

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º14/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA,
REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2008**

Aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Maria Isaura Gonçalves Nogueira.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.--

O Executivo deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, por se encontrar de baixa médica.-----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

----- Reportando-se às Comemorações do Feriado Municipal o Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua grande satisfação pela deslocação do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, para a assinatura do Protocolo para a construção do novo Tribunal, congratulou-se com a resolução de um problema que já se arrastava há vários anos.-----

-----Informou também que se deslocou uma comitiva de Pont-Saint-Espirit a Penacova para as Comemorações do Feriado Municipal e que pretendem que se constitua também no nosso Município uma Comissão de Geminação.-----

----- Deu conhecimento dos investimentos levados a cabo pela Águas do Mondego, SA no nosso Concelho que rondam os 2.34 milhões de euros no saneamento e águas residuais e os 9 milhões de euros no abastecimento de água. Já teve início em Março a empreitada para a construção da ETAR de Penacova, que tem conclusão prevista para Agosto de 2008, um projecto que rondou 1,3 milhões de euros. Está também em fase de conclusão a ETAR de Lorvão, cuja entrada em funcionamento está prevista também para Agosto do corrente ano e que teve um investimento global de 1,04 milhões de euros. No que diz respeito ao abastecimento de água já foram iniciadas as obras do subsistema da Ronqueira que vai servir as Freguesias de Penacova, Friúmes, Oliveira do Mondego, S. Paio do Mondego, S. Pedro de Alva, Travanca do Mondego Lorvão, Figueira de Lorvão e Sazes de Lorvão. Esta obra representa um investimento total de 9 milhões de euros e a sua conclusão está prevista para 2010.-----

----- Deu ainda conhecimento da posição ocupada pelo Município de Penacova no ranking anual publicado pelo Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, esta publicação, da responsabilidade da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, visa, entre outros aspectos, a situação orçamental, financeira, patrimonial e económica dos Municípios, onde Penacova se destaca em 37º lugar no estudo efectuado a 308 Autarquias.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

-----O Senhor Vereador do Desporto, Pedro Miguel Marques Carpinteiro informou que no dia 27 de Julho se realiza a XVI edição do Triatlo de Penacova que este ano integra, para além da prova do circuito nacional, o campeonato nacional de clubes.-----

-----Esta edição traz algumas alterações ao percurso, sendo a prova realizada à volta da vila de Penacova com a natação no Reconquinho, um segmento de ciclismo no perímetro compreendido entre Ponte/Penacova/Cheira e o segmento de corrida feito pelo interior da vila de Penacova e parque verde de Carrazedos. A meta final será instalada na zona contígua ao parque verde de Carrazedos, na zona de estacionamento.-----

-----Relativamente ao feriado municipal e comemorações realizadas ontem quero salientar a inauguração e disponibilização de mais um espaço desportivo para a população do concelho para a prática informal de actividade desportiva, o mini-campo multiusos em São Pedro de Alva.-----

-----O Município de Penacova realizou duas candidaturas a estas infra-estruturas junto do IDP, FPF e SGJD sendo que uma foi aprovada e está agora disponível para utilização. Trata-se de mais um passo na consolidação de uma estratégia desportiva que prevê um conjunto de equipamentos desportivos em zonas diferentes do concelho. Neste caso o espaço está dotado de um recinto de 22x12m com relva sintética e preparado para a prática informal de futebol, andebol, ginástica, voleibol e basquetebol. Solicita-se,

desde já, a melhor utilização pela população do concelho deste espaço, assim como a sua conservação devida.-----

-----Quero também informar que se realizou mais uma edição do Penacova – campos de férias desportivos, durante a 1ª quinzena do mês de Julho com parceria com o GSSDCRMiro, que tem o devido alvará para realização desta actividade, junto do IPJ. -----

-----Estiveram envolvidos 40 jovens do concelho, sendo alguns oriundos de famílias acompanhadas pelos serviços de acção social e CPCJ.-----

-----A todos os responsáveis e funcionários da C.M.Penacova envolvidos, monitores e GSSDCRMiro o meu agradecimento pelo empenho nesta actividade em prol dos jovens do concelho.-----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2008.-----

-----Posta a votação a acta nº 13/2008 foi aprovada por unanimidade.-----

3.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.2.1 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO RELATIVA A HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO “O CORTIÇO”.-----

-----“O requerente Abel Benjamim Florido Batista, residente na localidade de Ronqueira, freguesia de Penacova, proprietário do Café denominado “O Cortiço”, com sede em Cavadinha, freguesia de Lorvão, requereu em 09/07/2008, nos serviços desta Câmara Municipal, o prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 4 horas do dia seguinte, fundamentando o seu pedido em virtude de os seus clientes permanecerem no estabelecimento sempre para além do horário normal e pelo facto do referido estabelecimento se encontrar fora do aglomerado urbano.-----

----- Informo V. Ex.^a que a anterior autorização de prolongamento de horário de funcionamento até às 4 horas do dia seguinte, concedida a título excepcional, pelo período de seis meses, para o Café “O Cortiço”, por deliberação do Executivo Municipal de 04/01/2008, tem validade até 15/07/2008.-----

Conforme o disposto no artigo 10º - Prolongamento - do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.”-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar, a título provisório, pelo prazo de 180 dias, o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento “O Cortiço”.-----

3.2.2 - ANÁLISES DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----

1 – Ana Lúcia Silva Terra, residente na Rua dos Combatentes em Coimbra, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 3641, numa área de 6.000 m², na propriedade denominada “Conqueiro”, na freguesia de Oliveira do Mondego, deste concelho.-----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo a operação requerida ser efectuada na forma de ripagem descontínua, apenas em linha de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -

2 – Amândio Fernandes Carvalho, residente na Rua de Santo Amaro, nº 37, Cunhede, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 4768, numa área de 5732 m², na propriedade denominada “Lomba do Viseu”, na freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho.-----

-----O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo a operação requerida ser efectuada segundo a construção de sulcos compartimentados com faixas de solo não mobilizado, a mobilização do solo deve ser executada segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.

3.3 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.3.1 – Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/07/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.899.978,50 (3 milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos) sendo o montante de operações orçamentais de € 3.728.265,86 (3 milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 171.712,64 (cento e setenta e um mil, setecentos e doze euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

3.3.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO PARA BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DA ESTRADA S. MAMEDE/LORVÃO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 44.692,90 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos), para beneficiação e reparação da estrada S. Mamede/Lorvão.----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

-----Foi também presente ao Executivo informação de cabimento para efeitos de transferência para a Junta de Freguesia de Lorvão de € 53.877,44 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos) referente à mesma obra.-----
-----Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou por unanimidade, autorizar a transferência.-----

3.3.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA OBRAS NA ESTRADA FEIRA NOVA/GRANJA.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 5.273,61 (cinco mil duzentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos), para obras na estrada da Feira Nova/Granja.-----
----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA PARA TRABALHOS A MAIS NAS PAVIMENTAÇÕES DE VALE DA VINHA.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 5.409,04 (cinco mil quatrocentos e nove euros e quatro cêntimos), para trabalhos a mais nas pavimentações de Vale da Vinha.-----
----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.5 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA PARA AS OBRAS DE ALTERAÇÕES NO RESTAURANTE VIMIEIRO.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 5.198,55 (cinco mil cento e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), para as obras de alterações no Restaurante Vimieiro.-----
----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FRIÚMES PARA ALARGAMENTO DE RUAS NA FREGUESIA.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 22.252 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois euros), correspondente a 90 % do valor das obras de alargamento de ruas na freguesia.-----
----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.7 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO BAIXO MONDEGO PARA PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.400 Euros (cinco mil e quatrocentos euros), à Associação de Municípios do Baixo Mondego para pagamento da quota anual.-----

3.3.8 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENSAR PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO UAC.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de Euros 9.040,69 (nove mil e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos), à PENSAR para execução do Projecto UAC.-----

3.3.9 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A HERD.ºS DE ANTÓNIO RODRIGUES SOUSA POR PARCELA DE TERRENO DESTINADA À VARIANTE DE LORVÃO.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de € 921 (novecentos e vinte de um euros) de indemnização a Herd.ºs de António Rodrigues Sousa por parcela de terreno destinada à obra da Variante de Lorvão.-----

3.3.10 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A ANTÓNIO RODRIGUES MARQUES POR PARCELA DE TERRENO DESTINADA À VARIANTE DE LORVÃO.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de € 60 (sessenta euros) de indemnização a António Rodrigues Marques por parcela de terreno destinada à obra da Variante de Lorvão.-----

3.3.11 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A HERD.ºS DE ASDRUBAL MANUEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES POR PARCELA DE TERRENO DESTINADA À VARIANTE DE LORVÃO.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de € 150 (cento e cinquenta euros) de indemnização a Herd.ºs de Asdrúbal Manuel da Conceição Rodrigues por parcela de terreno destinada à obra da Variante de Lorvão.-----

3.3.12 – INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS – RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO Nº 55º DO CIMT.-----

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do nº 5 do artigo 55º do CIMT, relativos ao mês de Maio.-----
----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3.13 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA EFECTUADA PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LORVÃO.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da transferência de € 4.467,72 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), para o Centro Social de Paroquial de Lorvão para apoio a obras na sede.-----

3.3.14 – PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL DA SOCIEDADE PARA A EXPLORAÇÃO DA FONTE DAS CORGAS, SA.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade não aderir ao aumento de capital da Sociedade para a Exploração da Fonte das Corgas, por falta de enquadramento orçamental.-----

3.4 – NOTARIADO

3.4.1 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ETAR DE S. PAIO DO MONDEGO, PERTENCENTES À JUNTA DE FREGUESIA.-----

-----Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a aquisição de duas parcelas de terreno na freguesia de S. Paio do Mondego, para construção da ETAR, pelo valor de total de € 14.385,00. (catorze mil trezentos e oitenta e cinco euros) -----

3.5 – EXPEDIENTE GERAL

3.5.1 – OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RELATIVO A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES – QUALIFICA.-----

-----Analisado e discutido o assunto referente à proposta para constituição de Associação Nacional de Municípios e de Produtores para Valorização e Qualificação de Produtos Tradicionais Portugueses – Qualifica, e respectivo projecto de estatutos, o Executivo deliberou por unanimidade aderir à Associação.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 – CULTURA E DESPORTO

4.1.1 – PEDIDO DE TRANSPORTE DA FÁBRICA DA IGREJA DE PENACOVA.-----

-----A Fábrica da Igreja de Penacova, solicitou transporte para deslocação à Serra da Estrela, no dia 9 de Fevereiro, que lhe foi concedido.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo, por unanimidade, ratificou a autorização de transporte gratuito para a deslocação referida.-----

4.1.2 – PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL.-----

-----Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a celebração de protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal, para a transferência de € 3.500 (três mil e quinhentos euros) para a realização do XVI Triatlo de Penacova, dia 27 de Julho.-----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:

5.1.1 – Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

-----O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 2090/2007 de Andreia Rita Bandeira Manaia e Outro, residente em S. Paio do Mondego, solicitando aprovação do projecto de alterações.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo.-----

----- Mais deliberou conceder-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

----- Processo de Obras n.º 298/2008 de Construções António Coelho & Santos, Lda, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de alterações.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo. -----
----- Mais deliberou conceder-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 654/2006 de Conceição Maria Ferreira Alves, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Vila Nova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 60 meses.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e conceder-lhe o prazo de 62 meses para a execução da obra.-----

----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 69/2007 de Hotel Rural da Quinta da Conchada, de Travanca do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de hotel rural em Travanca do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses.--

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e conceder-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1455/2007 de Américo Florido Almeida, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos.-----

----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 17/2008 de Maria de Lurdes Madeira, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de alterações em Telhado.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 43/2008, de António Couceiro Batista residente em Ronqueira, solicitando autorização para abertura de vala da via pública, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e conceder-lhe o prazo de 8 dias para a execução dos trabalhos.-----
----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 44/2008, de António José Silva Calhau, residente em Rebordosa, solicitando autorização para ocupação da via pública, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês.-----
----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e conceder-lhe o prazo de 1 mês para a execução dos trabalhos.-----
----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 45/2008, de Manuel Neves Cunha, residente em Casqueira, solicitando autorização para abertura de vala na via pública, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 dia.-----
----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e conceder-lhe o prazo de 1 dia para a execução dos trabalhos.-----
----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 73/2008, de Arsénio Simões, residente em Carvalho, solicitando a aprovação de licenciamento para ampliação de barracão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses.-----
----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e conceder-lhe o prazo de meses para a execução dos trabalhos.-----
----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 77/2008, de António Jesus Lopes, residente em S. Mamede, solicitando a aprovação de licenciamento para construção de muro de suporte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses.-----
----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e conceder-lhe o prazo de 2 meses para a execução dos trabalhos.-----
----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 264/2008, de Maria do Carmo Rodrigues Silva, residente no Roxo, solicitando a aprovação de licenciamento para alteração e ampliação de moradia.-----
----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 523/2008, de Rita Catarina Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando a aprovação de projecto de alterações.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÃO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 926/2008 de Manuel Rodrigues Mendes, residente em S. Pedro de Alva, solicitando prorrogação da licença n.º 83/2007, por mais 1 mês, para continuação dos trabalhos de construção de moradia.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra.-----

----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 955/2008 de Lidl e Companhia Lojas Alimentares, em Penacova, solicitando prorrogação da licença n.º 152/2007, por mais 137 dias, para continuação dos trabalhos de construção de loja alimentar.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 137 dias para a execução da obra.-----

----- Mais deliberou que se proceda à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que indeferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 76/2008 de Alcino Maia Rosa, residente em Aveleira, solicitando a construção de anexo, em Aveleira.-----

----- Indeferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.-----

5.3 – TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

5.3.1 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS Nº 5 DA OBRA “STFC – REMODELAÇÃO DA REDE ÁGUA FREGUESIAS DO CONCELHO/EM 537 KM 16,2 AO KM 18,3”.-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de € 9.765,53 (nove mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta de três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.-----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião.---